



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da ADM.....Pg 01/06

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2810 Segunda - Feira, 22 de Maio de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 554/2023

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais).

A Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 554/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de prestação de serviços de 01 (um) Educador Social, conforme Projeto em anexo no presente processo, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.640,00 (mil e seiscentos e quarenta reais), no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais). A referida dispensa será com a empresa **HELENA LOPES DUARTE**, inscrita no CNPJ nº 32.928.050/0001-20, com sede a Estrada Joao Batista Tedesco, 101, Santa Fé, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 08/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/05/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **HELENA LOPES DUARTE**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 9652/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: KERFRANGO ALIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 027	11,30	Total: 678,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Asa de frango - resfriado - manipulado em condições de				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,30			Total Item: 678,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 095	8,40	Total: 196.434,00
Item: 12	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Coxa e contra-coxa de frango Resfriado 1kg.				
Quantidade: 23.385	Valor Unit.: 8,40			Total Item: 196.434,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 079	4,60	Total: 4.489,60
Item: 13	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Fígado de frango Resfriado 1kg.				
Quantidade: 976	Valor Unit.: 4,60			Total Item: 4.489,60
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 031	6,40	Total: 6.246,40
Item: 16	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Moela de frango 1kg				
Quantidade: 976	Valor Unit.: 6,40			Total Item: 6.246,40
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 037	12,00	Total: 5.040,00
Item: 23	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Frango inteiro- (Sem pé, pescoço, cabeça, moela e fígado)- r				
Quantidade: 420	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 5.040,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 112	22,00	Total: 528,00
Item: 24	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Coração de frango- resfriado- manipulado em condições de hig				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 528,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 139	12,50	Total: 321.075,00
Item: 27	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo:	

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**

Descrição: Peito de frango Resfriado 1kg

Quantidade: 25.686

Valor Unit.: 12,50

Total Item: 321.075,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 534.491,00

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de maio de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 2714/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 12.785,00 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

A Senhora Secretária de Meio Ambiente, através do feito protocolado sob n.º 2714/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção individual descritos abaixo, para utilização dos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 12.785,00 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais). A referida dispensa será com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.185.464/0001-04, com sede a Rua Aurino das Costa Carvalho 47 - Loja F, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOTA MILITAR CANO MÉDIO	UNID.	10	R\$ 338,50	R\$ 3.385,00
2	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO.	PAR	500	R\$ 18,80	R\$ 9.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.785,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 08/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/05/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 5218/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.315,00 (mil e trezentos e quinze reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5218/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.315,00 (mil e trezentos e quinze reais), visando atender a mandados judiciais por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE NAN COMFOR 2 800 GRAMAS	Lata	20	R\$ 65,75	R\$ 1.315,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 09/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/05/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 5798/2023

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento ao Gabinete do Prefeito no valor de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do feito protocolado sob n.º 5798/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento para a prestação de serviços de estudo dirigido para os pré-candidatos ao Conselho Tutelar, aplicação de prova de seleção, bem como a correção e divulgação dos resultados de acordo com maiores especificações constantes no processo mencionado, no valor de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais). A referida dispensa será com a empresa **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ nº 10.832.372/0001-38, com sede a R do Ouvidor, nº 183, Sala 308, Contendas, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 04/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/05/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal